



BC REDUZ SELIC EM 0,25 PONTO, A 14,75% AO ANO, NO PRIMEIRO CORTE DE JUROS DA GESTÃO GALÍPOLO

O Copom (Comitê de Política Monetária) iniciou nesta quarta-feira (18) o ciclo de corte de juros e reduziu a taxa básica (Selic) em 0,25 ponto percentual, de 15% para 14,75% ao ano. Essa foi a primeira queda sob a gestão de Gabriel Galípolo no Banco Central.

Apesar das incertezas provocadas pela guerra no Irã, o colegiado do BC confirmou o plano traçado no encontro anterior, em janeiro, quando sinalizou a intenção de iniciar a flexibilização da política de juros na reunião de março.

O comitê evitou sinalizar qual será a intensidade dos próximos cortes, citando "forte aumento da incerteza". A ideia é ter mais clareza da profundidade e da exten-

são dos conflitos no Oriente Médio antes de definir os próximos movimentos.

Votaram sete dos nove membros em decisão unânime. Ainda não foram indicados os substitutos dos diretores Diogo Guillen (Política Econômica) e Renato Gomes (Organização do Sistema Financeiro e de Resolução), cujos mandatos terminaram em 31 de dezembro de 2025.

Às vésperas do encontro, cresceu no mercado financeiro a aposta de uma redução menor de juros no primeiro movimento, de 0,25 ponto percentual, diante da disparada dos preços do petróleo. Antes da escalada do conflito no Oriente Médio, o consenso era de corte de 0,5 ponto percentual.

Levantamento feito pela Bloomberg mostrava que, dentre 30 instituições consultadas, 19 previam queda da Selic para 14,75%, dez projetavam redução para 14,5% e uma acreditava na manutenção da taxa básica em 15% ao ano pela sexta vez seguida.

Diante da incerteza no ambiente global, o Fed (Federal Reserve, o banco central dos Estados Unidos) decidiu manter os juros entre 3,5% e 3,75%, pela segunda reunião consecutiva.

A turbulência no cenário externo também colaborou para o BC dar um primeiro passo mais conservador, apesar da pressão crescente do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e dos setores produtivos pela queda dos juros.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Tesouro recompra mais R\$ 5,4 bilhões em títulos prefixados em nova intervenção para conter juros

Presidente da CPI do INSS cobra investigação sobre empresa de Lulinha na Espanha

Governo muda orientação e instrui aliados a partir para ataque contra Flávio Bolsonaro

Empresa que não pagar frete mínimo pode ser barrada, diz ministro após ameaça de greve dos caminhoneiros



Mercado Bitcoin anuncia parceria estratégica para estruturar a ponte entre credores de precatórios e o mercado de capitais



NO MUNDO

Guerra escala e leva terror a todo o Oriente Médio

A guerra no Oriente Médio teve na madrugada desta quarta-feira (18), 19º dia desde que Estados Unidos e Israel atacaram o Irã, uma das noites de violência mais espalhada pela região.

A retaliação promovida por Teerã pela morte na véspera do homem-forte do regime, Ali Larijani, levou a uma madrugada de terror nos países do golfo Pérsico atacados por sediarem bases americanas. Em Israel, o uso de mísseis pesados deixou dois mortos em Tel Aviv.

Já no meio da tarde (meio da manhã no Brasil), o Irã emitiu um alerta inédito de ataque a instalações energéticas nos Emirados Árabes, Qatar e Arábia Saudita, citando o bombardeio de sua infraestrutura de extração de gás natural cuja exploração do principal campo do mundo divide com Doha.

Na mão contrária, após os EUA atacarem bases de mísseis ao longo da costa do golfo no Irã, Israel voltou a



Beirute/Líbano

promover ataques pesados contra o país persa e posições do Hezbollah no Líbano. Em Beirute, 12 pessoas morreram, e um edifício foi demolido com um único ataque nesta manhã.

O país árabe é o mais afetado pela guerra até aqui depois do Irã, que é o alvo primário, por abrigar o grupo extremista Hezbollah que já lutou diversas vezes contra Israel, e desta vez o faz para apoiar os seus patronos em Teerã.

Com efeito, porque os alvos de Israel estão em áreas densamente povoadas, a mortalidade libanesa no conflito é a maior em

proporção tanto ao número de habitantes do país quanto em relação aos feridos.

Foram 926 mortos até esta manhã, além de 2.200 feridos. Já o Irã, que tem 16 vezes mais habitantes, conta 1.444 mortos e 18.551 feridos, segundo os dados mais recentes do governo.

O ministro da Defesa do Estado judeu, Israel Katz, deu carta-branca para suas forças matarem quaisquer autoridades importantes do rival sem pedir autorização. Nesta madrugada, segundo ele, foi morto o ministro da Inteligência, Esmail Khatib.

Igor Gielow/Folhapress

Israel anuncia morte de ministro do Irã e dá carta-branca para mais



Ministro da Defesa Israel Katz

Um dia após matar o homem-forte do regime iraniano, Israel anunciou ter atingido mais uma alta autoridade da teocracia e deu pela primeira vez carta-branca para suas Forças Armadas assassinar outras sem pedir permissão prévia ao comando militar.

Segundo o ministro da Defesa do Estado judeu, Israel Katz, um ataque israelense matou nesta madrugada de quarta-feira (18) Esmail Khatib, que ocupava a pasta de Inteligência em Teerã e era visto como muito próximo do novo líder supremo do país, Mojtaba Khamenei.

O governo iraniano

ainda não comentou a informação, mas até aqui nesta guerra esse tipo de anúncio tende a ser acurado.

Além do anúncio, Katz disse que ele e o premiê Binyamin Netanyahu "autorizaram as Forças de Defesa de Israel a alvejar qualquer autoridade graduada do Irã sem a necessidade de aprovação adicional". Até aqui, a morte de figuras importantes precisava passar por ambos.

Com isso, ele confirma a retomada do plano de decapitação do regime iniciado no dia 28 de fevereiro, quando seu país seguiu os Estados Unidos de Donald Trump em um ataque devastador contra o Irã. Na-

gás, controlado após horas. Antes, Tel Aviv havia matado o homem-forte do regime islâmico, Ali Larijani, e um importante comandante militar, o que levou a uma onda de retaliação mais forte contra Israel e países do golfo.

Na sequência, o Irã lançou uma ameaça até aqui inédita: listou uma refinaria e uma petroquímica da Arábia Saudita, um campo de gás dos Emirados Árabes Unidos e três complexos do Qatar.

Até aqui, só os sauditas foram alvejados com mísseis balísticos e drones, que os sauditas disseram ter derrubado. Já os qataris evacuaram algumas das unidades petrolíferas ameaçadas pelo Irã, em mais um degrau na escalada retaliatória de Teerã que foi alvo de ataque não provocado pelos EUA e por Israel em 28 de fevereiro.

Igor Gielow/Folhapress

quele primeiro dia, foram mortos o líder supremo, Ali Khamenei, pai de Mojtaba, e cerca de 40 autoridades políticas e militares.

Khatib era um nome importante do regime. Clérigo, ele era ligado tanto ao estamento da Guarda Revolucionária, o verdadeiro poder no país, quanto ao Judiciário.

Na terça (17), Israel havia matado Ali Larijani, o principal operador da teocracia, e o chefe da temida milícia Basij, Gholamreza Soleimani. O funeral de ambos ocorre nesta quarta em Teerã, e o governo buscou minimizar o impacto sobre o funcionamento das instituições.

Igor Gielow/Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress,
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Tesouro recompra mais R\$ 5,4 bilhões em títulos prefixados em nova intervenção para conter juros



O Tesouro Nacional realizou novos leilões extraordinários para recomprar mais R\$ 5,4 bilhões em títulos públicos na manhã desta quarta-feira (18). A operação se soma a outras feitas nos últimos dias para conter a disparada das curvas de juros futuros, após investidores passarem a prever um ritmo mais lento de queda da taxa Selic, diante da instabilidade internacional provocada pela guerra no Irã, que tem feito o preço do petróleo disparar.

O terceiro dia seguido de operações extraordinárias do Tesouro conseguiu recomprar 7,6 milhões de títulos, 37,9% dos 20 milhões pretendidos. Nesses três dias, os leilões somam R\$ 49

bilhões, na maior intervenção em mais de uma década.

O mercado de juros futuros está pressionado porque, com a disparada das cotações do petróleo, a inflação no Brasil pode voltar a subir, forçando o Copom (Comitê de Política Monetária) a manter os juros em patamares elevados por mais tempo ou com cortes mais espaçados, adotando uma postura mais cautelosa na condução da política monetária.

A instabilidade internacional já se reflete nas expectativas para a decisão desta quarta-feira do Copom, com projeção de corte de 0,25 ponto percentual na taxa básica de juros, a Selic. Antes da escalada do conflito no Oriente Médio,

a expectativa era de uma redução de 0,50 ponto.

As intervenções buscam conter a volatilidade no mercado de juros, que baliza as expectativas para a trajetória futura da Selic, que serve de referência para operações como empréstimos e financiamentos.

Segundo o Tesouro, as operações buscam garantir "o bom funcionamento" do mercado. Nos editais divulgados nesta quarta-feira, a instituição apontou para recompra de até 10 milhões de LTN (Letras do Tesouro Nacional) para dois vencimentos e de até 10 milhões de NTN-F (Notas do Tesouro Nacional - Série F), também para dois vencimentos.

Folhapress

Governo propõe que estados zerem ICMS do diesel importado

A União propôs que estados e o Distrito Federal zerem temporariamente o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a importação de diesel para conter a alta dos preços dos combustíveis. Em contrapartida, a União se compromete a compensar 50% da perda de arrecadação.

A medida foi apresentada pelo secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, durante reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), nesta quarta-feira (18).

Órgão que reúne os secretários estaduais de Fazenda, o Confaz teve um encontro virtual para discutir medidas para conter a alta do diesel após o início da guerra no Oriente Médio.

Segundo a equipe econômica, a zeragem do imposto pode gerar renúncia de cerca de R\$ 3 bilhões por mês para os estados. Desse total, R\$ 1,5 bilhão seria coberto pelo governo federal.

A proposta prevê que a medida tenha caráter temporário, com validade até 31 de maio. O impacto total pode chegar a R\$ 6 bilhões no período, sendo metade

arcada pela União.

A iniciativa ocorre em meio à disparada dos preços do petróleo no mercado internacional, impulsionada pela guerra envolvendo Estados Unidos, Israel e Irã. O aumento tem pressionado os custos do diesel no Brasil, que depende de importações para cerca de 30% do consumo.

Segundo Durigan, o preço do diesel importado tem se descolado do valor praticado no mercado interno, o que pode comprometer o abastecimento.

A decisão final depende dos governadores e deve ser discutida até o próximo dia 27, quando o Confaz realiza reunião presencial em São Paulo. A proposta surge após resistência inicial de estados a cortes de ICMS sem compensação financeira.

O governo federal afirmou que não pretende impor a medida, como ocorreu em 2022, quando o governo anterior reduziu o ICMS dos combustíveis e deixou para o atual governo compensar, em 2023, os prejuízos dos estados. O número dois da Fazenda destacou a importância do diálogo federativo. ABR

Empresa que não pagar frete mínimo pode ser barrada, diz ministro após ameaça de greve dos caminhoneiros



O ministro dos Transportes, Renan Filho, afirmou nesta quarta-feira (18) que empresas que descumprem reiteradamente a tabela do frete mínimo dos caminhoneiros poderão ser proibidas de contratar novos transportes. A nova punição será prevista e detalhada em "instrumento jurídico adequado" que, segundo o ministro, deve ser editado em breve. A ideia é que haja uma suspensão cautelar inicial da empresa infratora e, a depender da conduta da companhia, o cancelamento da permissão de contratar frete.

O anúncio é uma resposta à ameaça de greve geral dos caminhoneiros, que vêm cobrando medidas para ga-

rantir o cumprimento efetivo da lei que instituiu o piso para o frete. Os motoristas afirmam que a legislação de 2018 não é respeitada na prática por empresas que contratam o transporte, precarizando a profissão.

Renan Filho buscou afastar a impressão de que a medida foi adotada às pressas, e afirmou que o governo já havia ampliado a fiscalização eletrônica e presencial dos fretes nos últimos quatro meses, quando foram aplicadas autuações no valor de R\$ 419 milhões.

Segundo o ministro, as empresas com maior volume de autuação nos últimos quatro meses são as gigantes BRF (antigas Sadia e Perdigão), Vibra Energia (antiga BR Distribuidora),

Raízen, Ambev, e Cargill. A BRF também lidera em valor de autuações, segundo o emedebista.

Ele argumentou, ainda, que o problema do descumprimento do valor mínimo não é pontual, e por isso medidas de aplicação mais duras seriam necessárias. "[A medida] valoriza o caminhoneiro, e garante concorrência justa", disse.

A Raízen diz que, pela natureza de sua operação de transporte de combustível, tem relação contratual com grandes empresas, não fazendo o uso de transporte autônomo. Nesse caso, afirma, o frete tem parte fixa e variável, e a fiscalização estaria considerando só uma delas, não o valor total pago.

Folhapress

POLÍTICA

Presidente da CPI do INSS cobra investigação sobre empresa de Lulinha na Espanha



O senador Carlos Viana (Pode-mos-MG), presidente da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do INSS, disse nesta quarta-feira (18) que a abertura, por Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, filho do presidente Lula (PT), de uma empresa na Espanha é mais um ponto que precisa ser esclarecido em relação às atividades do empresário.

A Folha de S.Paulo mostrou que o filho do presidente abriu em Madri, no dia 13 de janeiro de 2026, uma "empresa de gaveta" chamada de Synapta. A CPI que apura os descontos indevidos em benefícios pagos pelo INSS teve início em agosto de 2025.

A defesa de Lulinha diz que a empresa na Espanha cumpre as exigências legais e ainda não exerce atividades, tendo sido formalizada visando projetos futuros. Por já estar constituída na prática, mas sem atividades efetivas relevantes, é considerada por ora como "de gaveta".

A PF afirmou em um relatório, divulgado pelo jornal O Estado de S. Paulo, que a saída do empresário do Brasil poderia ser uma "evasão do país".

Viana afirmou que a comissão não tem provas contra Lulinha porque, na avaliação dele, o governo teria agido, por meio de sua bancada no Congresso, para blindar o empresário.

Lulinha teve os sigilos bancário e fiscal quebrados pelo STF, a pedido da Polícia Federal, e pela CPI do INSS em fevereiro. A decisão da comissão foi suspensa pelo ministro Flávio Dino e será julgada em plenário físico da corte.

"Não posso fazer uma afirmação de que o filho do presidente tenha culpa ou não, mas o fato é que há uma série de pontos que precisam ser investigados e que, infelizmente, a base do governo vetou", disse o senador. "Vetou na CPMI, mas está aparecendo na Polícia Federal, vai aparecer no inquérito final, e essa empresa na Espanha é mais de um ponto que precisa ser esclarecido."

Folhapress

Bolsonaro tem melhora nos dois pulmões e pode deixar UTI até o fim da semana

Internado com broncopneumonia, o ex-presidente Jair Bolsonaro, 70, apresentou melhora nos dois pulmões, segue sem previsão de alta hospitalar, mas já se trabalha com a possibilidade de ele deixar a UTI (Unidade de Terapia Intensiva) até o final da semana, segundo informou o médico cardiologista Brasil Caiado nesta quarta-feira (18).

"A prudência manda deixarmos lá [na UTI] para termos total segurança, observar o quadro clínico, a evolução laboratorial, a melhora dos sintomas. Mas acredito que pode ser, daqui para o final de semana, que evoluamos para uma transferência para o quarto. Não sei exatamente o momento", disse em entrevista a jornalistas no DF Star, em Brasília.

Segundo o médico, Bolsonaro teve uma evolução positiva após um terceiro antibiótico ter sido introduzido em seu tratamento na madrugada de domingo (15). Uma tomografia feita nesta quarta mostrou uma melhora no pulmão direito, enquanto o esquerdo conti-

nua com "comprometimento moderado".

"A partir dessa associação do terceiro antibiótico, o presidente começou a mostrar resposta ao tratamento. Queda dos marcadores inflamatórios, clinicamente, respiração dispneia, que nós chamamos de taquipneia, que é a respiração acelerada, foram melhorando todos os sintomas, gradativamente", declarou.

O boletim médico divulgado por volta das 12h25 confirma que Bolsonaro apresentou boa evolução clínica, com melhora parcial dos aspectos tomográficos e melhora importante dos marcadores inflamatórios. "Tem programação de manter o tratamento com antibioticoterapia e segue com suporte clínico intensivo e fisioterapia respiratória e motora", diz o comunicado.

Brasil Caiado afirmou a equipe médica monitora um possível risco de fibrose (enrijecimento e a formação de cicatrizes) nos pulmões do ex-presidente, que está internado desde a última sexta (13).

Folhapress

Governo muda orientação e instrui aliados a partir para ataque contra Flávio Bolsonaro



A cúpula do governo federal passou a instruir seus aliados a tomar uma posição ofensiva contra o senador Flávio Bolsonaro, provável principal adversário do presidente Lula nas eleições de 2026.

A ordem deve marcar uma mudança na forma como o governo lida com o crescimento do filho de Jair Bolsonaro (PL) nas pesquisas eleitorais.

Não houve, nas últimas semanas e meses, um movimento coordenado dos aliados de Lula para tentar desconstruir a imagem de Flávio porque havia o receio de ele ficar inviabilizado. Lulistas preferem disputar a eleição contra o senador do que competir contra o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas.

Tarcísio era cotado para

ser candidato ao Planalto até o ex-presidente indicar Flávio, seu filho mais velho, para o posto de representante de seu grupo político na eleição nacional. O governador de São Paulo poderia aparecer como um plano B do bolsonarismo caso o senador afundasse nas pesquisas.

O que aconteceu foi o contrário. Flávio Bolsonaro não só não afundou como empatou com Lula nas intenções de voto para segundo turno, como indicou pesquisa Datafolha neste mês. A avaliação na cúpula do governo, agora, é que a candidatura do filho de Jair Bolsonaro se tornou um fato consumado.

A orientação foi transmitida na terça-feira (17) pelo ministro da Secretaria Geral, Guilherme Boulos, a deputados petistas em um

almoço na Câmara. O ministro afirmou que se tratava de uma avaliação pessoal dele, mas deputados petistas entenderam como um recado do próprio Lula e que Boulos estava sendo uma espécie de porta-voz do presidente.

Movimentos sociais também foram orientados por lulistas a "virar a chave", conforme aliados relataram à reportagem, para entrar em ritmo de campanha eleitoral.

Apoiadores de Lula apostam que as comparações entre o atual governo com o de Bolsonaro e menções constantes a episódios como as investigações sobre "rachadinhas" no gabinete de Flávio quando ele era deputado estadual no Rio de Janeiro podem desgastar o adversário.

Folhapress



CRIPTOMOEDAS

Mercado Bitcoin anuncia parceria estratégica para estruturar a ponte entre credores de precatórios e o mercado de capitais



O mercado de precatórios acaba de ganhar mais uma importante movimentação. A Adianta Jus, empresa que atua com o propósito de transformar o ecossistema de ativos judiciais, e o MB | Mercado Bitcoin, maior plataforma de investimentos em ativos digitais da América Latina, anunciam parceria inédita para atuar como facilitador estratégico e estruturar a ponte entre credores de precatórios e o mercado de capitais. Como índice do sucesso da parceria, a primeira oferta pública foi integralmente vendida em menos de uma semana do lançamento. O objetivo principal da nova parceria é estruturar de forma segura e escalável a ponte entre credores e investidores, dando liquidez imediata para quem tem créditos a receber do governo. Além disso, a iniciativa busca democratizar o investimento no setor, oferecendo cotas acessíveis a partir de um investimento inicial de R\$100, com uma rentabilidade estimada de 20,00% ao ano e uma camada de proteção de subordinação (primeira camada a absorver possíveis perdas) no valor de 10% do montante captado.

Por um lado, a Adianta Jus realiza a originação dos precatórios e direitos creditórios, operacionalizando a compra dos ativos com os credores, desde a negociação de valores, passando por uma análise jurídica

rigorosa, até a escritura de cessão de crédito e o pagamento ao credor. A Adianta Jus é a detentora integral da cota subordinada do token, garantindo o alinhamento de interesses na qualidade da originação uma vez que é a primeira camada a absorver eventuais perdas. Por sua vez, o Mercado Bitcoin transforma esses direitos creditórios em tokens e realiza a distribuição para investidores, referente a cota sênior da operação.

“Essa parceria resolve o problema da lentidão no recebimento de recursos por parte de credores que não querem esperar o longo cronograma de pagamentos de precatórios..”, comenta José Werneck, sócio-fundador da Adianta Jus. Startupi

KAST levanta US\$ 80 milhões para expandir plataforma financeira baseada em stablecoins

A KAST anunciou a captação de US\$ 80 milhões em uma rodada de investimento co-liderada pelos fundos QED Investors e Left Lane Capital, com participação de Peak XV Partners, HSG e DST Global Partners.

Segundo a empresa, os recursos serão utilizados para acelerar a expansão internacional da plataforma, com foco em mercados da América Latina, América do Norte e Oriente Médio. O capital também será direcionado a iniciativas de licenciamento regulatório, desenvolvimento de novos produtos e ampliação da equipe.

Fundada em 2024 por Raagulan Pathy, ex-executivo da Circle, a KAST opera uma plataforma financeira baseada em stablecoins que permite enviar, receber e movimentar recursos globalmente. A empresa oferece contas em dólar e infraestrutura de pagamentos internacionais para usuários em mais de 190 países.

Desde o lançamento, a companhia afirma ter ultrapassado 1 milhão de usuários e processar cerca de US\$ 5 bilhões em volume anualizado de transações. “A

captação reflete a confiança dos investidores na tese de um neobanco construído sobre stablecoins e na capacidade da KAST de executar essa visão em escala global”, afirma Raagulan Pathy, fundador e CEO da empresa. “Nosso objetivo é construir uma plataforma financeira verdadeiramente global, pensada para pessoas e empresas que operam além das fronteiras.”

De acordo com dados da Artemis Analytics citados pela empresa, o volume global de transações com stablecoins cresceu 72% no último ano, ultrapassando US\$ 33 trilhões.

Para Israel Buzaym, country manager da KAST no Brasil, o crescimento da empresa acompanha mudanças na infraestrutura financeira global. “A infraestrutura financeira está passando por uma mudança importante, com soluções digitais e baseadas em blockchain ganhando espaço em operações internacionais. O Brasil é um mercado estratégico nesse movimento, tanto pelo nível de digitalização quanto pela abertura à inovação financeira”, afirma. Startupi

Bitcoin bate US\$ 74 mil e atinge maior valor em um mês, com guerra no radar



O bitcoin opera em alta nesta segunda-feira, 16, chegando a atingir o maior nível em um mês, na medida em que o fluxo institucional segue sustentando as cotações. O dia contou com apetite por risco nos mercados, seguindo uma queda nos preços do petróleo com expectativas de que o fluxo pelo Estreito de Ormuz possa ser restaurado em alguma medida.

Por volta das 16 horas (de Brasília), o bitcoin subia 3,56%, a US\$ 73.971,67, após ter superado a barreira de US\$ 74 mil. Já o ethereum tinha alta de 10,52%, a US\$ 2.322,96, de acordo com a plataforma Binance.

“Tudo parece viver ou morrer com base nos preços

do petróleo”, afirma o analista-chefe de Mercado do IG Group, Chris Beauchamp. “O bitcoin tem sido imune a isso. Ele encontrou seu próprio nicho de refúgio”, apontou.

A maior criptomoeda do mundo se beneficiou na semana passada de fortes compras pela Strategy e de entradas em fundos negociados em bolsa (ETFs), afirmou a Laser Digital, apoiada pela Nomura.

O capital institucional está começando a retornar após um início de ano cauteloso, afirma Linh Tran, da XS.com. Notavelmente, os ETFs de bitcoin à vista registraram entradas de capital por cinco sessões consecutivas. A alta de quase 12% do bitcoin desde

que as tensões começaram a aumentar em meados de fevereiro sugere que ele pode estar começando a apresentar características de um “porto seguro digital”, diz Tran.

Durante a semana, a guerra no Oriente Médio dividirá atenções com a decisão do Federal Reserve (Fed) na quarta-feira, quando é amplamente esperada uma manutenção de juros, mas investidores aguardam sinais dos próximos passos da autoridade. Um tom mais agressivo do que o esperado, enfatizando a necessidade de manter as taxas elevadas por mais tempo para controlar a inflação, pode pressionar os ativos de risco.

ADATA

ADATA Electronics Brazil S.A. | CNPJ/MF nº 21.316.271/0001-20

adata.com.br

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo		Nota	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido		Nota	2025	2024
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		5	192.427	34.980	Fornecedores		12	50.568	30.556
Contas a receber de clientes		6	370.273	321.877	Empréstimos e financiamentos		13	–	90.432
Partes relacionadas		14	3.826	1.050	Passivo de arrendamento		11	978	1.491
Estoques		7	198.995	165.655	Partes relacionadas		14	283.281	149.298
Instrumentos financeiros e derivativos		23	802	427	Obrigações tributárias		15	40.824	13.526
Impostos a recuperar		8	126.943	64.826	Salários e encargos sociais		16	8.013	7.827
Outros ativos		9	5.106	4.265	Adiantamento de clientes			3.355	2.413
			898.372	593.080	Provisão de P&D			15.941	11.000
					Dividendos a pagar		17	20.212	8.483
					Outros passivos			3.372	5.644
								426.544	320.670
Não circulante					Não circulante				
Impostos a recuperar		8	41.215	41.228	Passivo de arrendamento		11	4.365	1.420
Depósitos judiciais			84	70	Provisão para contingências		22	346	103
Imobilizado		10	37.063	31.011				4.711	1.523
Intangível			504	255	Patrimônio líquido		17		
Direito de uso de ativos		11	4.691	2.855	Capital social			62.645	62.645
			83.557	75.419	Reserva legal			12.529	12.260
					Reserva de incentivos fiscais			389.413	245.951
					Reserva de lucros			86.087	25.450
								550.674	346.306
								981.929	668.499
Total			981.929	668.499	Total			981.929	668.499

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1

CONTEXTO OPERACIONAL

A ADATA Electronics Brazil S.A. (Companhia) iniciou suas atividades industriais em 2017 tendo como principais produtos as memórias DRAM e SSD, ambos com benefício fiscal do PPB (Processo Produtivo Básico) tendo, portanto, suspensão de IPI e diferimento de ICMS pelo Regime Especial 7759/2015, e tem como principal fornecedor a ADATA Integration Brazil S.A., parte relacionada, que é detentora do benefício fiscal do PADIS. A Companhia é subsidiária integral da ADATA Technology, empresa localizada em Taiwan, tendo como controladora direta a empresa Machdata Intermediação de Negócios Ltda., com sede no Brasil.

2

BASE PARA PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade com as práticas contábeis:

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A administração declara que revisou, discutiu e concorda com estas demonstrações financeiras, autorizando sua conclusão em 05 de março de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da fundação. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.3. Moeda estrangeira: Transações e saldos em moeda estrangeira:

Todas as transações em moeda estrangeira são convertidas em moeda local pela taxa de câmbio no tempo de cada transação. Os ativos e passivos financeiros expressos em moeda estrangeira também são convertidos em moeda local pela taxa de câmbio a partir da data do balanço. As perdas e os ganhos de taxa de câmbio sobre ativos e passivos são registrados na demonstração do resultado do exercício.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos:

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas financeiras são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros:

Conforme o IFRS 9/CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado em: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA") – instrumento de dívida; VJORA – instrumento patrimonial; e valor justo por meio de resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros segundo o IFRS 9/CPC 48 é substancialmente estabelecida conforme o modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. As novas políticas contábeis significativas estão descritas a seguir: • Ativos financeiros a custo amortizado – Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Os ativos financeiros da Companhia são substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), contas a receber de clientes (Nota 6), partes relacionadas (Nota 14), instrumentos financeiros derivativos (Nota 23) e outros ativos (Nota 9). Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for por derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. Os passivos financeiros da Companhia estão substancialmente representados por fornecedores (Nota 12), empréstimos e financiamentos (Nota 13), passivo de arrendamento (Nota 11), partes relacionadas (Nota 14), dividendos a pagar (Nota 17) e outros passivos, os quais estão classificados como mensurados subsequentemente ao custo amortizado. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (Impairment)** Perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito baseados nas perdas históricas e projeções de premissas relacionadas. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Administração concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas. **Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Outros passivos financeiros:** Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. **3.2. Caixa e**

equivalentes de caixa:

Os saldos incluem recursos disponíveis, depósitos bancários e aplicações financeiras prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos que não ultrapassam seus respectivos valores de mercado. **3.3. Estoques:** São apresentados pelo custo de aquisição, adicionados aos custos de fabricação para a elaboração dos produtos, não sendo superiores ao valor de mercado. Os estoques são deduzidos da provisão para obsolescência, estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de utilizar todo o estoque existente. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. Adicionalmente, é estimada a provisão para perda de estoque com giro lento com base nos percentuais definidos pela Administração que variam de 20% a 100%, de acordo com o tempo sem movimentação. **3.4. Imobilizado:** É registrado pelo custo de aquisição e sujeito a testes de recuperabilidade. As depreciações acumuladas foram computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício, de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa nº 10. Bens adquiridos através de operações de arrendamento mercantil financeiro são registrados pelo seu valor à vista ou ajustado ao valor presente da respectiva obrigação. **3.5. Intangível:** As licenças de software de computador adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e trazer o software para uso específico. Esses custos são amortizados em relação às vidas úteis usando o método linear. **3.6. Arrendamentos:** A Companhia aplicou o CPC 06(R2) – Arrendamentos utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram representadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R2). Os detalhes das políticas contábeis conforme CPC 06(R2) são divulgados separadamente. **Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019:** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). Esta política é aplicada aos contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2019. **Como arrendatário:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa incremental sobre empréstimo de 15% em 2025 (12,50% em 2024). Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento são pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial. **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, inferior a 12 meses, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. **3.7. Partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia. **3.8. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente e diferido:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real de tributação anual, caso existam. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Capital social	Reserva Legal	Reserva para incentivo fiscal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		62.645	3.921	121.442	–	188.008	188.008
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	166.781	166.781
Constituição da reserva legal	17.b	–	8.339	–	–	(8.339)	–
Constituição da reserva de incentivos fiscais	17.c	–	–	124.509	–	(124.509)	–
Dividendos propostos	17.d	–	–	–	–	(8.483)	(8.483)
Constituição de reserva de lucros		–	–	–	25.450	(25.450)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024		62.645	12.260	245.951	25.450	–	346.306
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	224.580	224.580
Constituição da reserva legal	17.b	–	269	–	–	(269)	–
Constituição da reserva de incentivos fiscais	17.c	–	–	143.462	–	(143.462)	–
Dividendos propostos	17.d	–	–	–	–	(20.212)	(20.212)
Constituição de reserva de lucros		–	–	–	60.637	(60.637)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025		62.645	12.529	389.413	86.087	–	550.674

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	18	1.306.395	1.170.021
Custo dos produtos vendidos	19	(947.624)	(883.249)
Lucro bruto		358.771	286.772
Despesas operacionais	19	(86.836)	(80.247)
Gerais e administrativas	19	(13.958)	(11.385)
Despesas com vendas		(100.794)	(91.632)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		257.977	195.140
Resultado financeiro líquido	20	593	(4.077)
Lucro antes dos impostos		258.570	191.063
Imposto de renda e contribuição social correntes	21	(33.990)	(24.282)
Lucro líquido do exercício		224.580	166.781

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2025	2024
Lucro líquido o exercício	224.580	166.781
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	224.580	166.781

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	224.580	166.781
Lucro líquido do exercício		
Ajustes para reconciliar o prejuízo dos exercícios com os recursos provenientes das atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	4.966	4.382
Perdas estimadas nos estoques	(307)	(493)
Perdas estimadas em clientes	(484)	213
Provisão de contingências	243	103
Despesas com juros sobre empréstimos e arrendamentos	947	5.573
Baixa de imobilizado e intangível	5.128	–
	235.073	176.559
Variações nos ativos e passivos		
Clientes	(47.912)	(171.006)
Estoques	(33.033)	(117.999)
Impostos a recuperar	(62.104)	(18.446)
Outros ativos	(855)	(2.226)
Instrumentos Financeiros	(375)	(479)
Fornecedores	20.012	7.236
Contas a Pagar	4.941	3.767
Partes relacionadas	131.207	(83.483)
Impostos a recolher	27.298	9.421
Salários e encargos sociais	186	1.449
Adiantamento de clientes	942	(9.153)
Pagamentos de juros sobre empréstimos	–	(3.613)
Outros passivos	(2.272)	3.626
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	273.108	(204.347)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(15.141)	(10.966)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(15.141)	(10.966)
Fluxo de caixa nas atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	–	416.423
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(90.432)	(327.905)
Pagamentos de passivo de arrendamento	(1.605)	(1.625)
Pagamento de dividendos	(8.483)	–
Caixa líquido proveniente das (consumido pelas) atividades de financiamentos	(100.520)	86.893
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	157.447	(128.420)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	34.980	163.400
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	192.427	34.980

Companhia considera as condições e obrigações que tem de observar e cumprir, quando da identificação dos custos a serem confrontados com o benefício econômico obtido. Os efeitos desse cálculo são registrados no resultado do exercício, como redutora da receita líquida, representando o valor líquido entre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) gerado sobre as vendas de Manaus de produtos incentivados e o mesmo imposto sobre as aquisições de mercadorias dos produtos incentivados. A Companhia é beneficiária da lei complementar 160. Em razão da lei, a Companhia goza de benefício de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) na venda de determinados produtos. **3.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras e CPC 37 (R1) Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade que especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. **Alterações ao CPC 18 (R3)** Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICP 09 – Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial que contempla a aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Financeiras Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Financeiras Separadas. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **3.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas as demonstrações financeiras. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare**

ADATA Electronics Brazil S.A.

Abaixo, detalhamos a movimentação do custo e da depreciação dos ativos imobilizados 2025:

15	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2025	2024
	IRPJCSLL	31.683	12.949
	ICMS	8.433	-
	Impostos retidos	85	192
	FTI	623	385
		40.824	13.526

	2025	2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	258.570	191.063
Imposto calculado com base em alíquotas de imposto locais – 34%	(87.914)	(64.961)
Benefícios tributários	39.846	25.184
Adições/exclusões temporárias e permanentes	2.829	(4.063)
Imposto não constituído sobre prejuízo fiscal	7.233	20.913
Outras adições/exclusões	4.016	(1.355)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(33.990)	(24.282)
Alíquota efetiva	13,15%	12,71%

PUBLICIDADE LEGAL

continuação

22

PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, que em 31 de dezembro de 2025 sendo o montante de R\$346 classificado como provável (R\$103 em 2024), R\$3.902 classificado como possível (R\$49 em 2024) e como remoto, R\$1.171 (R\$0 em 2024). São desconhecidos processos de natureza tributária ou cível que devam estar registrados ou divulgados nessas demonstrações financeiras. **Julgamento STF – “Quebra de decisões judiciais definitivas”:** Em 8 de fevereiro de 2023, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (“STF”) concluiu o julgamento dos temas 881 e 885 de repercussão geral, correspondentes aos Recursos Extraordinários nº 949.297 e 955.227, respectivamente, cuja temática é a possibilidade de cessação ou não da eficácia da coisa julgada em relações tributárias de trato continuado, após suceder pronunciamento da Suprema Corte de forma contrária à decisão anteriormente obtida favoravelmente ao contribuinte. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. A administração avaliou e concluiu que a Companhia não possui processos judiciais que se encaixam na decisão tomada pelo STF, sendo assim, não possui nenhum efeito esperado sobre suas demonstrações financeiras.

23

INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

	2025	2024
Resultado		
Ganho com reavaliação de ativo financeiro (NDF)	1.963	18.940
Perda com reavaliação de ativo financeiro (NDF)	(13.086)	(2.627)
Total	(11.123)	16.313

AE – Durante 2025, houve compra NDF de USD 133.615 milhões, realizou USD132 milhões e obteve uma perda de R\$11,5 milhões. Não realizou NDF de USD12,3 milhões e teve ganho não realizada no valor de R\$0,4 milhão baseada em uma marcação de mercado reconhecida em 31 de dezembro de 2025. Durante 2024, houve compra NDF de USD 188 milhões, realizou USD118,3 milhões e obteve um ganho de R\$15.855. Não realizou NDF de USD 11 milhões e teve perda não realizada no valor de R\$1.664 baseada em uma marcação de mercado reconhecida em 31 de dezembro de 2024.

24

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Gerenciamento dos riscos financeiros: A seguir o entendimento da administração da exposição para os seguintes riscos resultantes de

	Saldo Contábil	Fluxo Financeiro	Até três meses	De quatro a 12 meses	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2025						
Passivo de arrendamento	5.343	8.815	228	750	7.837	–
Fornecedores	50.568	50.568	49.367	1.201	–	–
Partes relacionadas	283.281	283.281	218.805	64.476	–	–
Adiantamento de clientes	3.355	3.355	3.355	–	–	–
Dividendos a pagar	20.212	20.212	–	20.212	–	–
	362.759	366.231	271.755	86.639	7.837	–

25

INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA DE VALOR JUSTO E CONTÁBIL

O valor contábil dos principais instrumentos financeiros não diverge dos seus respectivos valores justos, e estão classificados a seguir:

	2025	2024			
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Hierarquia para mensuração a valor justo
Consolidado					
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	192.427	192.427	34.980	34.980	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 24)	802	802	427	427	Nível 3
Custo amortizado					
Contas a receber de clientes (Nota 6)	370.273	370.273	321.877	321.877	Nível 2
Partes relacionadas (Nota 14)	3.826	3.826	1.050	1.050	Nível 2
Outros ativos	5.106	5.106	4.265	4.265	Nível 2
	572.434	572.434	362.599	362.599	
Passivos financeiros					
Custo amortizado					
Fornecedores (Nota 12)	50.568	50.568	30.556	30.556	Nível 2
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	–	–	90.432	90.432	Nível 2
Passivo de arrendamentos (Nota 11)	5.343	5.343	2.911	2.911	Nível 2
Adiantamento de clientes	3.355	3.355	2.413	2.413	Nível 2
Partes relacionadas (Nota 14)	283.281	283.281	149.298	149.298	Nível 2
Dividendos a pagar (Nota 17)	20.212	20.212	8.483	8.483	Nível 2
Outros passivos	3.372	3.372	5.644	5.644	Nível 2
	366.131	366.131	289.737	289.737	

Hierarquia: A classificação dos ativos e passivos financeiros em custo amortizado ou a valor justo contra resultado baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pela Companhia para cada instrumento. O valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais. Os três níveis de hierarquia de valor justo são: • Nível 1: preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos; • Nível 2: informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); • Nível 3: instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.

26

COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros por montantes considerados suficientes pelos departamentos técnicos e operacionais (DTO) para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

DIRETORIA

CONTADOR

Paulo Afonso Frias Trindade Junior

Fernando Luis Suehara

Presidente

Diretor Contábil e Fiscal – CRC ISP 239.225/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas da

ADATA Electronics Brazil S.A. – Santo Antônio de Posse-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da ADATA Electronics Brazil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira ADATA Electronics Brazil S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente

se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou

representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campos, 05 de março de 2026.

ERNST & YOUNG

Auditor Independente S.S. Ltda.

CRC-SP 027.623/F

Cristiane Cléria S. Hilário

Contadora

CNPJ 243.766/0

continua ..

	2025			2024	
	Taxa de depreciação % a.a.	Custo	Depreciação acumulada	Li- quido	Li- quido
Móveis, utensílios e instalações	10%	2.025	(1.463)	562	388
Computadores e periféricos	20%	2.433	(1.797)	636	228
Moldes e ferramentas	10%	70	(57)	13	16
Benefeitorias em imóveis de terceiros	10%	39.254	(34.090)	5.164	9.070

Em 2025 tivemos novos aportes para adiantamento e aquisição da linha LPDDR5. Em 2024 o crédito aprovado pelo BNDES teve algumas liberações, conforme demanda para aquisição dos equipamentos da nova tecnologia DDR5 e para adiantamento das aquisições da

a) **Crédito Financeiro:** A Lei nº 14.302 de 7 janeiro de 2022 altera a Lei nº 11.484 de 31 de maio de 2007, para dispor sobre a prorrogação do prazo de vigência do Programa de Apoio ao Desenvolvimento

continua ...

GRÁFICOS INFORMATIVOS

... continuação

Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS) e de outras providências. Pessoa jurídica se beneficia do PADIS onde fará jus a crédito financeiro calculado sobre o dispêndio efetivamente aplicado no trimestre anterior e atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação até 31 de dezembro de 2026. Em 2025 entrou em vigor a lei do NEW PADIS, a qual deixou de restringir a obrigação de investimento em tecnologia e inovação com base nas exportações, o que inclui as vendas para a ZFM (Zona Franca de Manaus), aumentando em cerca de dez vezes o volume praticado até 2024. Consequentemente, o Crédito Financeiro oriundo destes investimentos, aumentou na mesma proporção. Em decorrência do benefício mencionado acima, no resultado do período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou em suas informações financeiras individuais o montante de R\$70.265 (R\$15.611 em 2024), no grupo de receitas financeiras.

20 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social é demonstrada a seguir:

	2025	2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	132.343	45.064
Imposto calculado com base em alíquotas de imposto locais – 34%	(44.997)	(15.322)
Subvenção governamental (crédito financeiro – PADIS)	9.244	7.291
Lucro da exploração	10.383	–
Outras adições/exclusões temporárias e permanentes	21.211	883
Imposto diferido não constituído sobre prejuízos fiscais	3.623	1.637
Outros	(3.109)	879
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(3.645)	(4.632)
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(3.645)	(4.632)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	–	–
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(3.645)	(4.632)
Alíquota efetiva	3%	10%

21 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, porém de baixo volume e valores imateriais. Em 31 de dezembro de 2025 os processos prováveis totalizam R\$58 (R\$67 em 2024) e os possíveis somaram R\$59 (R\$0 em 2024). São desconhecidos processos de natureza tributária ou cível que deveriam estar registrados ou divulgados nessas demonstrações financeiras. **Julgamento STF – “Quebra” de decisões judiciais definitivas:** Em 8 de fevereiro de 2023, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (“STF”) concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885 de repercussão geral, correspondentes aos Recursos Extraordinários nº 949.297 e 955.227, respectivamente, cuja temática é a possibilidade de cessação ou não da eficácia da coisa julgada em relações tributárias de trato continuado, após suceder pronunciamento da Suprema Corte de forma contrária à decisão anteriormente obtida favoravelmente ao contribuinte. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. A administração avaliou e concluiu que a Companhia não possui processos judiciais que se encaixam na decisão tomada pelo STF, sendo assim, não possui nenhum efeito esperado sobre suas demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas da
ADATA Integration Brazil S.A.
Santo Antônio de Posse-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da ADATA Integration Brazil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira ADATA Integration Brazil S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção rele-

22 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	2025	2024		
Resultado				
Ganho com reavaliação de ativo financeiro (NDF)	1.219	475		
Perda com reavaliação de ativo financeiro (NDF)	(38)	–		
	1.181	475		
	2025	2024		
Item	Valor Livro	Valor nominal	Valor Livro	Valor nominal
NDF* (Compra em USD/Vende R\$)	83.841	83.841	–	–
(*) NDF (Termo de moeda sem entrega física)				
Em 2025 houve uma compra de NDF de USD 15,5 milhões ainda não realizados e obteve um ganho de R\$1.219. Em 2024 houve uma compra de NDF de USD 5 milhões, realizou USD 5 milhões e obteve um ganho de R\$475.				

23 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Gerenciamento dos riscos financeiros: A seguir o entendimento da administração da exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de taxa de câmbio; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. **Gerenciamento dos riscos financeiros:** Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos políticos e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Companhia. A Administração da Companhia tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. As políticas de gerenciamento foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos ao qual está exposto para definir limites de riscos e controles apropriados e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. 1) **Risco de Crédito:** Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes e distribuidores. Para reduzir este tipo de risco a Companhia realiza análise de crédito individual de seus clientes com base em análise potencial de vendas histórico de risco e inadimplência, dados das agências de risco e de mercado. 2) **Risco de taxa de câmbio:** Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de câmbio tendo em vista que as mercadorias vendidas são quase que na totalidade importadas. A Companhia não utiliza instrumentos financeiros de proteção ao câmbio. A gestão do risco de taxa de câmbio é efetuada em conjunto com o risco de mercado por conta das alterações nos preços de mercado. A Companhia utiliza o monitoramento de exigências de fluxo de caixa e na otimização de seu retorno de caixa em investimentos. Buscando manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos altamente negociáveis a um montante em excesso as saídas de caixa sobre instrumentos financeiros. Monitorando também o nível esperado de entradas por fluxos de caixa sobre contas a receber de clientes e outros recebíveis junto com as saídas esperadas por contas a pagar com fornecedores e outras contas a pagar. 3) **Risco de liquidez:** Decorre da possibilidade de redução dos recursos destinados para pagamentos de dívidas. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que

24 INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA DE VALOR JUSTO E CONTÁBIL

O valor contábil dos principais instrumentos financeiros não diverge dos seus respectivos valores justos, e estão classificados a seguir:

	Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor justo	Hierarquia para mensuração a valor justo
Consolidado					
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	30.347	30.347	3.803	3.803	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	883	883	–	–	Nível 2
Custo amortizado					
Contas a receber de clientes (Nota 5)	432	432	213	213	Nível 2
Partes relacionadas (Nota 12)	283.193	283.193	149.298	149.298	Nível 2
Outros créditos	3.896	3.896	1.088	1.088	Nível 2
Passivos financeiros					
Custo amortizado					
Fornecedores (Nota 14)	113.524	113.524	11.680	11.680	Nível 2
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	188.530	188.530	104.287	104.287	Nível 2
Passivo de arrendamentos (Nota 10)	5.345	5.345	8.081	8.081	Nível 2
Partes relacionadas (Nota 12)	3.826	3.826	1.050	1.050	Nível 2
Dividendos a pagar (Nota 16)	27.970	27.970	7.780	7.780	Nível 2
Outras contas a pagar	878	878	472	472	Nível 2
Hierarquia: A classificação dos ativos e passivos financeiros em custo amortizado ou a valor justo contra resultado baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pela Companhia para cada instrumento. O valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais. Os três níveis de hierarquia de valor justo são: • Nível 1: preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos; • Nível 2: informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e • Nível 3: instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.					

25 COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros por montantes considerados suficientes pelos departamentos técnicos e operacionais (DTO) para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

DIRETORIA

Paulo Afonso Frias Trindade Junior
Presidente

Fernando Luis Suehara
Diretor Contábil e Fiscal – CRC 1SP 239.225/O-1

CONTADOR

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP 027.623/F

Cristiane Cléria S. Hilário
Contadora
CRC-SP 243.766/O

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

QRcode

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL

São Paulo

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2026
1 Data, Hora e Local: Em 13/02/2026, às 10h, de forma remota. **2 Convocação e Presença:** Foi dispensada a convocação tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social. **3 Mesa:** Presidência pelo Sr. Cláudio Roberto Ely, e secretária pela Sra. Tania Zimerman. **4 Ordem do Dia:** (i) a alteração do número máximo de membros do Conselho de Administração de 7 para 9 membros; (ii) a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração e a eleição dos novos membros; (iii) a alteração do artigo 4º, caput, do Estatuto Social, para refletir o cancelamento da totalidade das ações mantidas em tesouraria, sem redução do capital social, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 12/12/2025; (iv) a consolidação do Estatuto Social para refletir as deliberações acima; e (v) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à consumação e implementação das matérias aprovadas nesta Assembleia. **5 Deliberações:** A acionista titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovou: **5.1** A alteração do número máximo de membros do Conselho de Administração da Companhia de 7 para 9 membros, com a consequente alteração do Artigo 13 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 13. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 9 membros efetivos, podendo ser eleitos até o mesmo número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição” **5.2** A destituição de todos os membros atuais do Conselho de Administração. Ao contrário, aprovar a eleição dos seguintes novos membros, para um mandato unificado a se encerrar na data de realização da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2027: (i) Sergio Zimerman, portador da cédula de identidade RG 15.518.369, CPF 076.168.548-00, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) João Urbano Nassar, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.128.685-7 SSP/SP, e do CPF sob o nº 114.422.648-10, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (iii) Paulo Urbano Nassar, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.576.507-9 SSP/SP e do CPF sob nº 114.422.758-55, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (iv) Ricardo Urbano Nassar, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.576.486-5 SSP/SP e do CPF sob nº 151.451.958-50, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (v) Cristiano Gioia Lauretti, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.289.158-0 SSP/SP, e do CPF/ME sob o nº 259.028.958-80, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (vi) Tania Zimerman, RG 20.394.796 SSP/SP, CPF 106.620.718-67, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (vii) German Pasquale Quiroga Viardo, portador da carteira de identidade RG nº 7354705-1, emitido pelo IFP, e do CPF sob o nº 009.943.227-71, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; (viii) Cláudio Roberto Ely, portador da cédula de identidade RG 90.052.228-41 SSP/SP, CPF 137.688.320-15, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e (ix) Eduardo de Almeida Salles Terra, portador da cédula de identidade RG 19.943.042-1, CPF 249.060.488-03, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração. **5.2.1** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse de seus respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, que contemplará a sujeição à cláusula compromissória de arbitragem prevista no Estatuto Social e apresentação das declarações legais aplicáveis. **5.3** A alteração do artigo 4º, caput, do Estatuto Social, para refletir o cancelamento da totalidade das ações mantidas em tesouraria, sem redução do capital social, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12/12/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 4º. O capital social da Companhia é de R\$1.725.654.756,31, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 451.139.910 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Capital Social”)”. **5.4** A consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas acima. **5.5** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à implementação e efetivação das deliberações aprovadas. **6 Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme concordância de todos os presentes. Acionista presente: União Pet Participações S.A. (p. João Urbano Nassar e Rafael Siqueira Rodrigues). São Paulo, 13/02/2026. **Mesa:** Cláudio Roberto Ely – Presidente; Tania Zimerman – Secretária. **Estatuto Social. Nome e Duração.** Artigo 1º. Pet Center Comércio e Participações S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social, pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e suas alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”), e pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente). **Parágrafo Primeiro.** Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 (“Novo Mercado”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo Segundo.** Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado. **Sede Social.** Artigo 2º. A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Por deliberação da Diretoria, poderá ser alterado o endereço da sede da Companhia, bem como poderão ser instaladas, transferidas ou extintas, filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional. **Objeto Social.** Artigo 3º. A Sociedade tem por objeto (i) importação, exportação e comércio (inclusive via internet e-commerce) de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário, produtos “pet”, medicamentos e outros produtos farmacêuticos e agropecuários em geral, produtos para consumo humano, artigos de piscina, caça e pesca náutica; (ii) importação, exportação e comércio (inclusive via internet e-commerce) de pássaros, aves, animais mamíferos, animais aquáticos vivos, animais exóticos, plantas, flores, sementes; (iii) hospital veterinário 24 horas, com serviços de consultório, clínica veterinária, realização de exames, internação, cirurgias e demais procedimentos característicos, prestação de serviços de banho e tosa em animais domésticos; (iv) prestação de serviços de hotel, alojamento, creche para animais domésticos; (v) a administração e oferecimento de planos de saúde para animais domésticos; (vi) o oferecimento de serviços acessórios veterinários em geral, tais como atendimento domiciliar, teleatendimento e prontuários em geral; (vii) prestação de serviços de estacionamento em geral; (viii) comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (ix) comércio varejista de bebidas; (x) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (xi) outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; (xii) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; (xiii) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xiv) comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (xv) comércio varejista e atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (xvi) comércio varejista e atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; (xvii) comércio varejista e atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (xviii) design de produtos; e (xix) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. **Capital Social e Ações.** Artigo 4º. O capital social da Companhia é de R\$1.725.654.756,31, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 451.139.910 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Capital Social”). **Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. **Parágrafo Segundo.** Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente. **Parágrafo Terceiro.** O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 100.000.000 de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração (“Capital Autorizado”). **Parágrafo Quarto.** Dentro do limite do Capital Autorizado, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da Lei das Sociedades por Ações. O limite do Capital Autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de agrupamento ou desdobramentos de ações. **Parágrafo Quinto.** A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do Capital Autorizado. **Parágrafo Sexto.** Observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis e mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação, inclusive no âmbito de planos de opção de compra ou subscrição de ações aprovados em Assembleia Geral, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas (exceto pela reserva legal) e sem diminuição do seu Capital Social. **Parágrafo Sétimo.** É expressamente vedada a criação de partes beneficiárias na Companhia, bem como a existência desses títulos em circulação, além da emissão de ações preferenciais. **Parágrafo Oitavo.** As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá mais de um proprietário para cada unidade. **Assembleia Geral de Acionistas.** Artigo 5º. As Assembleias Gerais de Acionistas poderão ser ordinárias ou extraordinárias, sendo que as Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de deliberar as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações. Artigo 6º. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. Artigo 7º. As Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelo Conselho de Administração da Companhia mediante deliberação da maioria de seus membros, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal, quando instalado, ou por acionistas, em qualquer caso, conforme procedimentos descritos na legislação aplicável. **Parágrafo Primeiro.** Serão dispensadas as formalidades de convocação previstas neste Artigo 7º, caso compareçam à Assembleia Geral os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124 da Lei das Sociedades por Ações. Artigo 8º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por um conselheiro ou acionista presente

que seja indicado pela maioria dos Acionistas presentes, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral. Artigo 9º. As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 das ações emitidas, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. Artigo 10. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. **Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica. Artigo 11. Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei: (i) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social; (ii) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal da Companhia; (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação; (v) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência; (vi) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; (vii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; (viii) aprovar planos de opção de ações ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações pela Companhia, ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador, empregado ou qualquer pessoa natural que preste serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia; (ix) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (x) ressaltar o limite do Capital Autorizado, deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, excetada a disposição prevista no Artigo 4º deste Estatuto Social; (xi) observar as competências do Conselho de Administração dispostas neste Estatuto Social e o limite do Capital Autorizado, deliberar sobre qualquer emissão de ações ou títulos conversíveis em ações; (xii) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e (xiii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. **Administração da Companhia.** Artigo 12. A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, que terão as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro.** A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 30 abaixo. **Parágrafo Segundo.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos Regulamento do Novo Mercado. **Conselho de Administração.** Artigo 13. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 9 membros efetivos, podendo ser eleitos até o mesmo número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Segundo.** Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo Terceiro.** O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos. Artigo 14. O Conselho de Administração se reunirá, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros, com antecedência mínima de 5 dias úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento. **Parágrafo Primeiro.** As reuniões do Conselho de Administração somente poderão ser instaladas, em primeira ou segunda convocação, com a presença da maioria de seus membros, pessoalmente ou na forma do Parágrafo Segundo abaixo. **Parágrafo Segundo.** Será também considerado presente às reuniões do Conselho de Administração o Conselheiro que participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de teleconferência ou videoconferência, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados e ouvidos, admitida a gravação destas. **Parágrafo Terceiro.** Em caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o conselheiro que ocupava o referido cargo vacante será substituído por seu respectivo suplente, se houver. Na hipótese de inexistência ou de vacância do cargo de membro suplente, os conselheiros remanescentes indicarão, de comum acordo, o substituto, que completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição. Para fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia ou invalidez permanente do membro do Conselho de Administração. **Parágrafo Quarto.** Em caso de impedimento temporário ou ausência, o membro do Conselho de Administração temporariamente impedido ou ausente poderá ser substituído por seu respectivo suplente, se houver. Na hipótese de inexistência ou de vacância do cargo de membro suplente, os conselheiros remanescentes indicarão, de comum acordo, um membro do Conselho de Administração para exercer as atividades do conselheiro ausente ou impedido, como interino, até o retorno efetivo deste. **Parágrafo Quinto.** Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fax-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, conteúdo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Parágrafo Sexto.** Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações. Artigo 15. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu Presidente ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração, escolhido pela maioria dos presentes. O secretário será escolhido dentre qualquer dos presentes pelo presidente da mesa. Artigo 16. Dentre outras deliberações previstas em lei, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle; (ii) aprovar propostas de reforma estatutária, a serem submetidas à Assembleia Geral, os regulamentos do Conselho de Administração, bem como a formação e regulamentação de Comitês do Conselho de Administração; (iii) eleger e destituir os membros da Diretoria, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, e atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social; (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, além de solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas; (v) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses previstas em lei; (vi) apreciar o relatório da administração, balanços, demonstrações financeiras, outros documentos previstos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e as contas da Diretoria; (vii) aprovar ad referendum da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários e intercalares e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio; (viii) aprovar o aumento de capital social da Companhia, ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, independentemente de reforma estatutária, dentro do limite do Capital Autorizado; (ix) deliberar sobre a remuneração individual dos administradores dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral; (x) deliberar sobre qualquer operação que envolva a aquisição, oneração e alienação de qualquer participação em qualquer sociedade que atue no Brasil ou no exterior, bem como a criação de subsidiárias, ou de quaisquer associações, consórcios, joint ventures ou associações similares relevantes com terceiros; (xi) escolher e destituir a qualquer tempo os auditores independentes; (xii) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera; (xiii) observar as normas expedidas pela CVM, deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (xiv) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra ou subscrição de ações, participação nos lucros ou no resultado na Companhia (exceto o pagamento de participação nos lucros decorrentes dos Acordos Coletivos de Trabalho em vigor que tenham sido aprovados pelo Conselho) em favor dos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente; (xv) aprovar a política de franquia a ser observada pela Companhia; (xvi) aprovar a celebração de qualquer contrato ou negócio de qualquer natureza, bem como suas alterações, aditamentos ou rescisões, entre, de um lado, a Companhia e/ou qualquer de suas controladas e, de outro, qualquer dos acionistas ou administradores da Companhia, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, sociedades controladas, seus controladores ou pessoas sob controle comum; (xvii) aprovar o plano de negócios da Companhia, bem como as propostas de qualquer alteração do plano de negócios aprovado, e ainda acompanhar e fiscalizar o cumprimento do plano de negócios pela Companhia; (xviii) aprovar os seguintes atos e negócios, cujo valor (considerado o ato ou negócio isoladamente ou um conjunto de atos e negócios correlacionados e de mesma natureza) supere a quantia equivalente a 1% do faturamento bruto da Companhia apurado no período compreendido entre o 1º e o 12º meses que antecederem a reunião do Conselho de Administração em que houver a respectiva deliberação: a. aprovar a venda, alienação

ou oneração de ativos, direitos ou bens; b. aprovar a aquisição de ativos, direitos ou bens; c. aprovar a realização de novos investimentos pela Companhia; d. aprovar qualquer operação financeira envolvendo a Companhia; e. e. propor ações judiciais ou fazer acordos no curso de ações judiciais. (xix) aprovar a emissão pela Companhia: (i) de debêntures conversíveis ou não em ação, observado o disposto no art. 4º, parágrafo quinto deste Estatuto Social; e (ii) de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários de dívida, incluindo notas promissórias, independentemente do valor; aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias, reais ou fidejussórias, incluindo aval e fiança, (a) a terceiros, ou (b) em benefício da Companhia ou de qualquer subsidiária da Companhia; (xx) aprovar a celebração de qualquer transação, contrato, parceria, convênio ou acordos com pessoas do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como, como autarquias, empresas estatais e fundações, acima de R\$ 50.000,00 por transação, contrato, parceria, convênio ou acordo; (xxi) aprovar as atribuições da área de auditoria interna; (xxii) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos; (xxiii) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos do Conselho de Administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Política de Transações com Partes Relacionadas; e (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (f) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a exclusivo critério, desde que obrigatórios pela legislação e regulamentação aplicáveis; (xxiv) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM. **Parágrafo Único.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos conselheiros eleitos. **Diretoria.** Artigo 17. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo 6 Diretores, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica. **Parágrafo Primeiro.** O mandato dos membros da Diretoria será de 2 anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **Parágrafo Segundo.** As competências dos Diretores sem designação específicas serão fixadas pelo Conselho de Administração, no momento de sua eleição. Artigo 18. Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro.** Compete ao Diretor Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) exercer a direção executiva da Companhia, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, diligenciando para que sejam cumpridas e observadas as deliberações e as diretrizes fixadas por este Estatuto Social, pelas reuniões da Diretoria, pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral; (iii) executar as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia deliberadas pelo Conselho de Administração, bem como estabelecer os critérios para a execução de referidas estratégias e diretrizes operacionais; (iv) delegar competência aos demais diretores, bem como a empregados, para a prática de atos específicos, de acordo com as conveniências de gestão; (v) selecionar e submeter ao Conselho de Administração os nomes dos candidatos a cargos de diretor da Companhia, a serem eleitos pelo Conselho de Administração, e propor a destituição de qualquer diretor da Companhia; (vi) observar os limites já previstos neste Estatuto Social, propor ao Conselho de Administração os limites de alçada individual dos demais Diretores, respeitados os limites já previstos neste Estatuto Social, que aprovará a política interna contendo essas alçadas; (vii) indicar, dentre os diretores, os substitutos de qualquer membro da diretoria em casos de impedimento temporário ou ausência destes; (viii) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente, o plano de negócios; (ix) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente, a política de recursos humanos e remuneração da Companhia, incluindo planos que disponham sobre a admissão, carreira, acesso, benefícios e regime disciplinar dos empregados da Companhia, bem como (b) a proposta de remuneração individual dos diretores, e (c) os critérios de remuneração dos funcionários da Companhia, e executar as políticas aprovadas; (x) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente, a política de marketing da Companhia; (xi) planejar e conduzir as operações da Companhia observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, e reportar ao Conselho de Administração as atividades da Companhia, o andamento de suas operações e o desempenho econômico-financeiro da Companhia; (xii) observado o disposto no Artigo 16 acima, praticar todos e quaisquer atos já previstos no plano de negócios aprovado; (xiii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, e emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários, para se fazer cumprir a orientação geral do Conselho de Administração acerca dos negócios da Companhia; (xiv) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração; (xv) observado o disposto no Artigo 16 acima, identificar, avaliar e propor ao Conselho de Administração oportunidades de investimento e/ou desinvestimento, e executar os investimentos e desinvestimentos previamente aprovados no plano de negócios; (xvi) observado o disposto no Artigo 16 acima, autorizar a contratação de quaisquer operações de empréstimos ou financiamentos previstos no plano de negócios, e solicitar ao Conselho de Administração a contratação de empréstimos e financiamentos; (xvii) orientar a condução ou conduzir as negociações em qualquer controvérsia ou disputa relevante envolvendo a Companhia e terceiros; (xviii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (xix) representar a Companhia frente aos diversos públicos e nas responsabilidades de relacionamento e políticas institucionais, tendo para tanto o apoio do Presidente do Conselho de Administração; e (xx) submeter à aprovação do Conselho de Administração, as matérias listadas no Artigo 16. **Parágrafo Primeiro.** Nas ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente o mesmo será substituído pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores agindo, em conjunto, com qualquer outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente. **Parágrafo Segundo.** Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) observado o disposto no Artigo 16 acima, propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; (iii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (iv) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária; (v) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (vi) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (vii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM. Artigo 19. Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete a todos os Diretores, para os quais será necessária a assinatura (i) do Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; (ii) do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, sempre em conjunto com outro Diretor; (iii) do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, sempre em conjunto com um bastante procurador; ou (iv) de 2 procuradores em conjunto, observado o Parágrafo Primeiro abaixo. **Parágrafo Primeiro.** As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre na forma do item “f” do caput deste Artigo 19, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 ano. **Parágrafo Segundo.** Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 ano. **Parágrafo Terceiro.** A Companhia poderá ser representada por apenas 1 Diretor ou 1 procurador (i) quando houver expressa autorização pela Diretoria para o caso específico, autorização esta que deverá ser deliberada em reunião de Diretoria e consubstanciada em ata própria; e (ii) quando se tratar de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza e Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Artigo 20. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável. Artigo 21. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes. **Conselho Fiscal.** Artigo 22. O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente e somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. Artigo 23. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros efetivos e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Parágrafo Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger. Artigo 24. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras. **Exercício Social e Lucros.** Artigo 25. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **Parágrafo Primeiro.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. **Parágrafo Segundo.** Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de no mínimo 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro.** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável. **Parágrafo Quarto.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar

continua ...

PUBLICIDADE LEGAL

... continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/02/2026 da Pet Center Comércio e Participações S.A. balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. Parágrafo Quinto. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Parágrafo Sexto. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. **Liquidação.** Artigo 26. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Alienação de Controle.** Artigo 27. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. Parágrafo Primeiro. Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada

desse valor. Parágrafo Segundo. Para os fins deste Artigo 27, entende-se por “controle” e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. **Reestruturação Societária.** Artigo 28. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização. Parágrafo Único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura. **Saída Voluntária do Novo Mercado.** Artigo 29. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações. Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo 29, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Solução de Disputas.** Artigo 30. A Companhia, seus acionistas, administradores,

membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, quaisquer conflitos societários, incluindo, mas não se limitando a, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **Disposições Finais.** Artigo 31. Em tudo o que for omissivo do presente Estatuto Social, serão aplicadas a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado e as demais disposições legais pertinentes. Artigo 32. Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral. Artigo 33. As disposições contidas nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º, item (xii) do Artigo 11, Parágrafos 1º e 2º do Artigo 12, Parágrafo 1º e 2º do Artigo 13, item (xxiii) do Artigo 16, Artigo 27, Artigo 28, Artigo 29, Artigo 30 somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 91.565/26-1 em 12/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de fevereiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 13/02/2026, às 11h, excepcionalmente realizada de forma remota. **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Claudio Roberto Ely, e secretariada pela Sra. Tania Zimmerman. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias a destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia e a eleição dos novos membros. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a destituição de todos os membros atuais da Diretoria da Companhia. Ato contínuo, aprovar a eleição dos seguintes novos membros, para um mandato unificado a se encerrar na primeira reunião do conselho de administração a se realizar após a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31/12/2027: (i) **Paulo Urbano Nassar**, RG nº 13.576.507-9 SSP/SP e CPF nº 114.422.758-55, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) **Rafael Siqueira Rodrigues**, RG nº 43.995-883-0 SSP/SP e CPF/ME nº 338.406.908-03, para os cargos de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores da Companhia; (iii) **Oderi Gerin Leite**, RG nº 24.656.150-6 SSP/SP e CPF/ME nº 181.127.418-83, para o cargo de Diretor de Integração da Companhia; (iv) **Marcelo Silveira Maia**, RG nº 429485-7 e CPF nº 000.095.531-00, para o cargo de Diretor de Tecnologia e Digital da Companhia; e (v) **Rodrigo Fernandes Dalago da Cruz**, RG nº 806102, SSP/SC e CPF nº 055.192.156-00, para o cargo de Diretor de Varejo da Companhia. **5.1.1.** Os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse de seus respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, que contemplará a sujeição à cláusula compromissória de arbitragem prevista no Estatuto Social e apresentação das declarações legais aplicáveis. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme concordância de todos os presentes. **Mesa:** Sr. Claudio Roberto Ely (Presidente) e Sra. Tania Zimmerman (Secretária). **Conselheiros presentes:** Sr. Sergio Zimmerman, Sr. João Urbano Nassar, Sr. Paulo Urbano Nassar, Sr. Ricardo Urbano Nassar, Sr. Cristiano Gioia Lauretti, Sra. Tania Zimmerman, Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo, Sr. Claudio Roberto Ely e Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra. **A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 13/02/2026. **Mesa:** **Claudio Roberto Ely** – Presidente; **Tania Zimmerman** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 91.566/26-5 em 12/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2026

1. Data, Horário e Local: Aos 26/02/2026, às 9:00 horas, realizada de forma remota. **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Sr. Sergio Zimmerman, Presidente; e Sr. Rafael Siqueira Rodrigues, Secretário. **4. Ordem do Dia:** a celebração de contratos de empréstimo com partes relacionadas, destinados a disponibilizar linha de crédito global de até R\$ 121.968.104,06 aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que manifestaram interesse em discutir judicialmente a não incidência de imposto de renda sobre ganho de capital decorrente da operação de combinação de negócios entre União Pet Participações S.A. e a Pet Center Comércio e Participações S.A. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia: **5.1.** Aprovam, por maioria de votos e com a abstenção dos Conselheiros Sergio Zimmerman, Paulo Urbano Nassar, João Urbano Nassar e Ricardo Urbano Nassar, a celebração de contratos de empréstimo com partes relacionadas, conforme modelo constante do Anexo I desta Ata, o qual permanece arquivado na sede da Companhia, com a finalidade de oferecer linha de crédito no valor global de até R\$ 121.968.104,06 aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que manifestaram interesse em discutir judicialmente a não incidência de imposto de renda sobre ganho de capital decorrente da operação de combinação de negócios entre União Pet Participações S.A. e a Pet Center Comércio e Participações S.A., em observância ao Fato Relevante divulgado em 15/12/2025, bem como às condições previstas no Acordo de Associação e Outras Avenças e no Protocolo e Justificação de Incorporação celebrados pela Companhia. **5.2.** Autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 26/02/2026. **Mesa:** **Sergio Zimmerman** – Presidente; **Rafael Siqueira Rodrigues** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 91.567/26-9 em 12/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

ARMCO DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF Nº 71.586.952/0001-87 - NIRE Nº 35.300.136.764

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Diretores e Membros do Conselho de Administração da ARMCO DO BRASIL S.A. (“Cia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **30/03/2026 (2ª. feira-feira), às 15h00**, nas dependências da NDN Advogados, localizada na Rua Elvira Ferraz, 250, Cj 205, Vila Olímpia, São Paulo/SP, nos termos dos artigos 138 a 142 da Lei nº 6.404/76 e das disposições estatutárias aplicáveis. a) Análise da regularidade e elegibilidade de indicação de membro para o Conselho Fiscal da Cia, à luz dos requisitos e impedimentos previstos na Lei nº 6.404/1976, especialmente nos arts. 147 e 162, bem como nas normas de governança aplicáveis; b) Deliberação acerca da impugnação de indicação de candidatos ao Conselho Fiscal, apresentada por acionista da Cia, em razão de circunstâncias supervenientes que demandam apreciação assemblear quanto à sua compatibilidade com o exercício das funções de fiscalização societária; c) Caso necessário, deliberar sobre a substituição ou nova indicação de membros do Conselho Fiscal, a fim de assegurar a regular composição do órgão, nos termos da legislação societária; d) Deliberação sobre as providências necessárias para a regular instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Cia, conforme deliberado em assembleia geral anterior. 2. Nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, a presente convocação é realizada pelo Conselho de Administração da Cia. 3. Caso o acionista esteja impossibilitado de comparecer, recomenda-se a indicação de procurador devidamente constituído, nos termos das normas estatutárias e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. Solicita-se aos Senhores Acionistas que compareçam à Assembleia portando documento de identidade e comprovante de titularidade de ações, podendo ser representados por procurador constituído na forma da lei. 5. Conforme o artigo 135 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital com direito a voto, podendo instalar-se em 2ª convocação com qualquer número. O acionista poderá ser representado na assembleia-geral por procurador constituído que seja acionista, administrador da Cia ou advogado. São Paulo, 16 de março de 2026. **Roberto Gallo** - Presidente do Conselho de Administração. (19, 20 e 21/03/2026)

Diálogo Engenharia e Construção S.A.

CNPJ nº 57.132.417/0001-25 - NIRE 35300559878

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 30/12/2025, às 17h30, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Guilherme Sallum Nahas, Presidente; Tiago Daniel de Santana, Secretário. **Deliberações aprovadas:** (i) Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 300.000.000,00 dividido em 300.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 386.884.000,00 dividido em 386.884.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, um aumento, portanto de R\$ 86.884.000,00 mediante a criação de 86.884.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal), integralizadas neste ato pelos acionistas de forma proporcional mediante conversão do saldo de reserva legal em capital social. Assim, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar da seguinte forma: **“Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ 386.884.000,00 dividido em 386.884.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”** (ii) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Estatuto Social da Companhia. (iii) A Diretoria fica desde já autorizada a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações acima tomadas. Nada mais. JUCESP nº 092.510/26-7 em 13/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Brassinter S/A Indústria e Comércio

CNPJ 56.994.460/0001-37

Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - AGO

Ficam convidados os senhores acionistas da Brassinter S/A Indústria e Comércio a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), no dia **22 de Abril de 2026** às 10:00 horas na rua Benedito Fernandes, nº 545, Salas 815/816, no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo para discutir e deliberar a a seguinte ordem do dia: **1º)** Relatório da Administração balanço e contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025; **2º)** Eleição da Diretoria; **3º)** Fixação de honorários da Diretoria; e **4º)** Demais assuntos de interesse da Companhia. Aham-se a disposição dos acionistas as demonstrações financeiras referente ao exercício de 2025. São Paulo, 17 de março de 2026. **Ary Frederico Torres Neto** – Diretor Superintendente **(17, 18 e 19/03/2026)**.

Moinho Água Branca S.A.

CNPJ/MF 61.157.723/0001-93 - NIRE 35300041330

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da **Moinho Água Branca S.A** para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 27 de abril de 2026, às 11:00 (onze) horas, na sede social, localizada na Av. Miguel Frias e Vasconcelos, nº 833, sala A, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício, se houver; e, (iii) fixar as remunerações dos Diretores para o período compreendido entre o dia 27 de abril de 2026 e a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2027. São Paulo, 18 de março de 2026. **Ivan Soldan Salema**. Diretor. **(17, 18 e 19/03/2026)**

Delphys Partners S.A.

CNPJ nº 48.368.863/0001-42

Editais de Convocação de Assembleia Geral

A **Delphys Partners S.A.**, inscrita no CNPJ 48.368.863/0001-42 e NIRE 3530060818-6, pelo seu Diretor, Sr. Márlen Pereira De Oliveira, convoca os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, Andar 3, bairro Jardim Paulistano, em São Paulo/SP, CEP nº 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.368.863/0001-42, às 15 horas e 30 minutos do dia 27 de março de 2026 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Proposta de aumento do capital social de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$15.000.000,00 com a emissão de 14.800.000 (quatorze milhões e oitocentas mil) ações. Os acionistas participarão e votarão a distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico ZOOM, que poderá ser acessado em <https://us02web.zoom.us/j/81206410713?pwd=SaX3iyYlOuQcOWNoVnZ2Z7xZuXN8.1> ID da reunião: 812 0641 0713 Senha: 372409. Para admissão na reunião, os acionistas deverão apresentar documento de identidade e, caso o acionista se fizer representar por procurador, este deverá apresentar documento de identidade e procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do art. 126, §1º da Lei 6.404/76 por instrumento público ou particular, assinada manualmente ou com assinatura eletrônica. A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis em sua sede social todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas e o exercício do direito de voto sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas. São Paulo, 16 de março de 2026 **Márlen Pereira de Oliveira**, Diretor. **(17, 18 e 19/03/2026)**

Kanal Tecnologia Ltda.

CNPJ/MF nº 41.571.650/0001-74 – NIRE 35.237.067.365

Convocação de Sócios

Nos termos do artigo 1.085 do Código Civil e da Cláusula Vigésima Sétima do Contrato Social da sociedade, ficam os senhores sócios com direito a voto da **Kanal Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, sendo 67.000 (sessenta e sete mil) quotas ordinárias com direito a voto e 37.000 (trinta e sete mil) quotas sem direito a voto, convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **26 de março de 2026, às 10:00** (dez) horas de maneira telepresencial, para deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** 1. Deliberação acerca da exclusão, por justa causa, dos sócios detentores de quotas preferenciais sem direito a voto, Sr. Luiz Carlos de Lima e Sr. Luiz Henrique Marques, em decorrência da prática de atos de inegável gravidade que colocam em risco a continuidade da sociedade. 2. Concessão de oportunidade de defesa aos sócios mencionados, facultando-lhes o comparecimento à reunião para, querendo, exercerem o contraditório. Barueri-SP, 16 de março de 2026. Link para Participação Telepresencial: <https://teams.microsoft.com/meet/2352886505461?p=gSgk17QOYKOSJ8ENzW> **Sócios convocadores: Murilo Lemos Dorazio; Alexandre Cardoso; Sergio Seidiyu Yatabe.** (17, 18 e 19/03/2026)

Dólar arranca no fim da sessão e fecha perto de R\$ 5,25 com Fed no radar

Aos duas sessões consecutivas de baixa, com desvalorização acumulada de 2,19%, o dólar à vista encerrou esta quarta-feira, 18, em alta de 0,90%, a R\$ 5,2468, na máxima do dia. A moeda americana ganhou força lá fora após declarações cautelosas do presidente do Federal Reserve, Jerome Powell, esfriarem as apostas em torno da retomada de cortes de juros nos EUA. Termômetro do comportamento do dólar em relação a uma cesta de seis moedas fortes, o índice DXY ultrapassou a marca dos 100,000 pontos durante a fala de Powell e registrou máxima aos 100,222, nível perto do qual girava no fim

do dia. Apesar do repique, o Dollar Index ainda acumula leve desvalorização na semana, cerca de 0,30%. Os preços do petróleo voltaram a subir, com o Brent para maio perto dos US\$ 110,00 o barril, em meio à continuidade do conflito on Oriente Médio.À exceção do peso colombiano, o real mostrou perdas inferiores a de seus principais pares, considerando o grupo das divisas latino-americanas e o rand sul-africano. Analistas ponderam que a perspectiva de melhoria dos termos de troca com a escalada do petróleo e a taxa de juros real elevada mitigam os efeitos da aversão global ao risco com a moeda brasileira.

IstoÉDinheiro

Fercoi S.A.

CNPJ/MF nº 60.806.460/0001-33

NIRE 35.300.064.097

Aviso aos Senhores Acionistas

A Diretoria em exercício comunica os Srs. Acionistas que os documentos para realização de Assembleia Geral Ordinária (art. 133 da Lei 6404/76), relativa ao exercício social findo em 31/12/2025, encontram-se disponíveis na sede social. A Diretoria em exercício, **Sandra Fernandes e Marta Fernandes Toschi**.

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R\$
5,2106 / R\$ 5,2112 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 5,2412 / R\$ 5,2432 *
Turismo - R\$ 5,2543 /
R\$ 5,4343
(*) cotação média do
mercado
(**) cotação do Banco
Central
Variação do câmbio
livre mercado
no dia: +0,72%
BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: -0,43%
Pontos: 179.639
Volume financeiro:
R\$ 92,383 bilhões
Maiores altas: Eneva ON
(+15,08%), Copel ON
(+5,56%), Petrorio ON
(+5,33%)
Maiores baixas: Hap-
vida ON (-4,76%), CSN
ON (-4,42%), Azzas ON
(-3,18%)
S&P 500 (Nova York):
-1,36%
Dow Jones (Nova York):
-1,63%
Nasdaq (Nova York):
-1,46%
CAC 40 (Paris): -0,06%
Dax 30 (Frankfurt):
-0,96%
Financial 100
(Londres): -0,94%
Nikkei 225 (Tóquio):
2,87%
Hang Seng (Hong
Kong): 0,61%
Shanghai Composite
(Xangai): 0,32%
CSI 300 (Xangai e
Shenzhen): 0,45%

PUBLICIDADE LEGAL

RCB Investimentos S.A.

CNPJ nº 08.823.301/0001-27

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores em Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS									
2025		2024		2025		2024		2024	
Ativo	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Passivo	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	161.855.997	86.106.984	116.497.010	1.433.519	Prestadores de serviços	407.981	111.864	435.682	103.011
Contas a receber de clientes	7.320.072	-	6.552.271	-	Obrigações trabalhistas	17.532.020	2.740.162	14.341.779	2.338.370
Pagamentos antecipados	176.427	3.228	98.958	54.539	Obrigações fiscais e tributárias	32.805.824	92.300	10.904.490	10.022
Impostos a recuperar	199.246	198.753	205.780	205.157	Outros débitos	183.763	-	436.916	-
Outros créditos	5.195.680	14.470	7.031.659	1.146.209	Outras provisões	2.784.986	38.819	455.368	18.912
Dividendos a receber	-	-	-	94.100.000	Arrendamento a pagar	1.516.740	320.644	1.306.738	337.822
	174.747.421	86.323.435	130.385.677	96.939.423		55.231.315	3.303.790	27.880.972	2.808.137
Não Circulante					Não Circulante				
Realizável a longo prazo					Arrendamento a pagar	1.185.981	-	385.475	317.733
Outros créditos	130.101	130.101	130.101	130.101		1.185.981	-	385.475	317.733
Depósitos judiciais	2.529	-	40.562	-	Patrimônio líquido				
Investimentos em controladas	-	38.500.358	-	10.402.139	Capital social	13.824.647	13.824.647	13.783.593	13.783.593
Imobilizado	3.523.273	480.050	2.473.699	564.299	Reserva de Capital	266.859	266.859	266.859	266.859
Intangível	8.988.090	8.843.964	9.007.337	8.860.837	Reserva legal	2.764.929	2.764.929	2.756.719	2.756.719
	12.643.993	47.954.472	11.651.698	19.957.375	Reserva de Retenção de Lucros	36.400.001	36.400.001	10.633.293	10.633.293
					Opção de Ações	2.604.236	2.604.236	5.292.768	5.292.768
					Dividendos Propostos	75.113.447	75.113.447	81.037.698	81.037.698
						130.974.118	130.974.118	113.770.929	113.770.929
Total do ativo	187.391.414	134.277.908	142.037.375	116.896.798	Total do passivo e PL	187.391.414	134.277.908	142.037.375	116.896.798

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Opção de Ações	Reserva de retenção de lucros	Dividendos Propostos	Lucros acumulados	Patrimônio líquido controladora	Patrimônio líquido consolidado
Em 31 de dezembro de 2023	13.748.250	266.859	2.749.650	4.266.007	14.141.293	66.370.528	-	101.542.586	101.542.586
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	172.912.352	172.912.352	172.912.352
Reserva Legal	-	-	7.069	-	(7.069)	-	(7.069)	(7.069)	(7.069)
Opção de Ações – Prêmio	-	-	-	1.454.412	-	-	-	1.454.412	1.454.412
Opção de Ações – Recompra	-	(6.877.748)	-	(427.650)	(13.530.361)	-	-	(20.835.759)	(20.835.759)
Opções de Ações – Exercício	35.343	6.877.748	-	-	-	-	-	6.913.091	6.913.091
Dividendos Pagos	-	-	-	-	(81.845.225)	(66.370.528)	-	(148.215.753)	(148.215.753)
Dividendos Propostos	-	-	-	-	(81.037.698)	81.037.698	-	-	-
Constituição de Reserva de Lucros	-	-	-	-	172.912.352	-	(172.905.284)	7.069	7.069
Compensação de Prejuízo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	13.783.593	266.859	2.756.719	5.292.768	10.633.293	81.037.698	-	113.770.929	113.770.929
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	115.310.526	115.310.526	115.310.526
Reserva Legal	-	-	8.211	-	(8.211)	-	(8.211)	(8.211)	(8.211)
Opção de Ações – Prêmio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Opção de Ações – Recompra	-	(16.895.339)	-	(2.688.532)	(14.422.160)	-	-	(34.006.031)	(34.006.031)
Opções de Ações – Exercício	41.054	16.895.339	-	-	-	-	-	16.936.393	16.936.393
Dividendos Pagos	-	-	-	-	-	(81.037.698)	-	(81.037.698)	(81.037.698)
Dividendos Propostos	-	-	-	-	(75.113.447)	75.113.447	-	-	-
Constituição de Reserva de Lucros	-	-	-	-	115.310.526	-	(115.302.315)	8.211	8.211
Compensação de Prejuízo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	13.824.647	266.859	2.764.929	2.604.236	36.400.001	75.113.447	-	130.974.118	130.974.118

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Contexto operacional: A RCB Investimentos S.A. (“Companhia” ou “Empresa”), com sede na cidade de São Paulo, Praça General Gentil Falcão, nº108, 13º andar, conjunto 132, foi constituída em 28 de março de 2007 tem por objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; investir em portfólios de empréstimos realizáveis ou não realizáveis e contas a receber. A Companhia é parte integrante da Organização Bradesco, e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas neste contexto.

Relação de entidades controladas: **a) Itapeva Recuperação de Créditos Ltda.:** A Itapeva Recuperação de Créditos Ltda. (“Itapeva Recuperação”), constituída em 04 de outubro de 2007, tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, 108, conjunto 132, Brooklin Novo, CEP 04571-150 e tem por objeto social a prestação de serviços de call center, telemarketing, telecobrança e de teleatendimento em geral; o gerenciamento e a cobrança de portfólios de empréstimos e/ou direitos creditórios inadimplidos realizáveis ou não-realizáveis e contas a receber, que sejam de titularidade da Sociedade ou de terceiros; e a participação, na qualidade de acionista, quotista, associada ou mantenedora em outras sociedades. **b) RCB Portfólios Ltda.:** A RCB Portfólios Ltda. (“RCB Portfólios”), constituída em 04 de janeiro de 2016, tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 13º andar, conjunto 132, CEP 04571-150, e tem por objeto social o gerenciamento de recursos financeiros provenientes dos investimentos em valores mobiliários e outros ativos financeiros realizados pela RCB Portfólios; prestação de serviços de consultoria e assessoria, a pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, na área de finanças e planejamento de negócios, para identificação, análise e avaliação de oportunidades de investimento em direitos creditórios relacionados a empréstimos ao consumidor ou comerciais ou, ainda, outros tipos de crédito

de recuperação duvidosa, excluídas todas as atividades que dependam de autorização de órgãos de classe e/ou governamentais; a administração de carteira de valores mobiliários e a gestão profissional de recursos ou valores mobiliários, sujeito ao correspondente registro junto à Comissão de Valores Mobiliários e; a participação em outras Empresas cujo objeto seja relacionado ao objeto social da Companhia. **c) Divzero Recuperação de Créditos Ltda.:** A Divzero Recuperação de Créditos Ltda. (“Divzero Recuperação”), constituída em 2 de maio de 2023, tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, 108, conjunto 132, Brooklin Novo, CEP 04571-150 e tem por objeto social a prestação de serviços de *call center*, *telemarketing*, telecobrança e de teleatendimento em geral, incluindo o gerenciamento e a cobranças de créditos oriundos de pessoas físicas ou pessoas jurídicas nacional ou estrangeiras, públicas ou privadas; o gerenciamento e a cobrança de portfólios de empréstimos e/ou direitos creditórios inadimplidos realizáveis ou não-realizáveis e contas a receber, que sejam de titularidade da Companhia ou de terceiros; e gestão atividade de cobrança judicial e extrajudicial por terceiros prestadores de serviços contratados direta ou indiretamente por clientes.

Base de preparação: Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC): As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPC - Comitê de pronunciamentos contábeis).

Eventos subsequentes: A deliberação da diretoria sobre a distribuição de dividendos tem firmado a data de 26/02/2026 para elaboração da ata, o pagamento será efetuado dentro do ano calendário de 2026. A Empresa avaliou os eventos ocorridos entre o encerramento do exercício e data de emissão das demonstrações financeiras, não foram identificadas transações ou fatos que deversem ser divulgadas como evento subsequente ou gerassem necessidade de ajuste dos saldos contábeis de 31 de dezembro de 2025.

DIRETORIA		
Danilo Biraghi Lettaif <i>Diretor Presidente/Administrador</i>	André Ekman Schenberg <i>Diretor/Administrador</i>	Antonio Carvalho Moraes Junior <i>Contador - CRC PR Nº 047683-0</i>

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Conselheiros e Diretores da **RCB Investimentos S.A.**, São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da RCB Investimentos S.A. (Empresa), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da RCB Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas,

a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS				
	2025	2024	2025	2024
	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora
(+) Receita operacional líquida	257.018.269	43.421	254.198.052	78.494
Receita Bruta	281.394.787	47.846	278.216.964	86.495
Deduções	(24.376.518)	(4.426)	(24.018.912)	(8.001)
(-) Lucro bruto	257.018.269	43.421	254.198.052	78.494
Despesas com pessoal	(52.431.549)	(5.210.010)	(41.922.943)	(3.677.988)
Despesas de cobrança	(5.488.217)	(29.939)	(4.137.337)	(27.761)
Despesas administrativas	(29.931.662)	(1.139.449)	(7.099.811)	(694.012)
Depreciação e amortização	(2.812.046)	(343.511)	(3.168.829)	(306.247)
Demais despesas	(169.491)	(136.262)	(125.549)	(87.582)
(-) Lucro operacional	166.185.304	(6.815.749)	197.743.583	(4.715.097)
(+/-) Resultado não operacional				
Outras receitas	387.124	1.080	926.831	327
(+/-) Resultado financeiro líq.	12.105.478	2.026.975	6.923.067	145.180
Equivalência patrimonial	-	120.098.219	-	177.481.941
(-) Resultado antes IRPJ/CSLL	178.677.906	115.310.526	205.593.481	172.912.351
(+/-) Imposto sobre Lucro IRPJ e CSLL – correntes	(63.367.381)	-	(32.681.130)	-
(-) Lucro do exercício	115.310.526	115.310.526	172.912.352	172.912.352
Lucro por ação em R\$	44,05	44,05	66,05	66,05

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES				
	2025	2024	2025	2024
	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora
Lucro do exercício antes da participação minoritária	115.310.526	115.310.526	172.912.352	172.912.352
Resultado abrangente total do exercício	115.310.526	115.310.526	172.912.352	172.912.352
Atribuível aos				
Acionistas controladores	115.310.526	115.310.526	172.912.352	172.912.352
Resultado abrangente total	115.310.526	115.310.526	172.912.352	172.912.352

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO				
	2025	2024	2025	2024
	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes IRPJ e CSLL	178.677.906	115.310.526	205.593.481	172.912.351
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	2.812.046	343.511	3.168.829	306.247
Provisão PLR	1.918.984	(345.728)	204.759	387.120
Provisões de despesas operacionais	2.208.912	29.336	26.596	9.405
Provisão para perdas judiciais	466.964	5.097	420.345	5.121
Resultado de equivalência patrimonial	-	(120.098.219)	-	(177.481.941)
	186.084.813	(4.755.477)	209.414.011	(3.861.697)

(Aumento)/redução de ativos operacionais				
Contas a receber	(767.801)	-	2.656.182	-
Pagamentos antecipados	(77.469)	51.310	(44.728)	(54.539)
IR/CS a recuperar	6.535	6.404	173.682	172.860
Outros créditos	1.835.979	1.131.739	113.932	61.797
Depósitos judiciais	38.034	-	(6.133)	-
Aumento/(redução) de passivos operacionais				
Prestadores de serviços (fornecedores)	(27.702)	8.853	(106.109)	(60.020)
Obrigações trabalhistas	1.271.257	747.520	715.822	125.964
Obrigações fiscais e tributárias	(1.810.199)	82.278	(484.353)	(249)
Outros débitos	(253.153)	-	(1.022.024)	(363)
Outras provisões	(346.258)	(14.526)	(774.993)	(38.028)
Arrendamento a pagar	1.010.510	(334.911)	(2.768.434)	(245.575)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(39.655.848)	-	(32.055.246)	-
Caixa líquido gerado/(utilizado) pelas atividades operacionais	147.308.697	(3.076.809)	175.811.607	(3.899.850)

Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Dividendos recebidos de controladas	-	186.100.000	-	162.888.861
Aquisição de ativo imobilizado	(298.992)	(238.933)	(376.032)	(957)
Aquisição de ativo direito de uso	(3.462.898)	(3.456)	(43.746)	(37.480)
Aquisição de ativo intangível	(80.483)	-	-	-
Opção de Ações	(17.069.638)	(17.069.638)	(12.468.256)	(12.468.256)
Caixa líquido gerado/ (utilizado) pelas atividades de investimento	(20.912.012)	168.787.973	(12.888.034)	150.382.167
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos pagos	(81.037.698)	(81.037.698)	(148.215.753)	(148.215.753)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(81.037.698)	(81.037.698)	(148.215.753)	(148.215.753)
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	45.358.987	84.673.465	14.707.820	(1.733.436)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	116.497.010	1.433.519	101.789.189	3.166.954
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	161.855.997	86.106.984	116.497.010	1.433.519

PUBLICIDADE LEGAL

Constran Infraestrutura e Construções S.A.

CNPJ/ME nº 32.239.244/0001-18

<

Promotora PNAF Ltda.

CNPJ 06.929.509/0001-08 - NIRE 35.209.586.965

Edital de Primeira Convocação para Reunião de Sócios

Ficam convocados os Sócios da Promotora PNAF Ltda. ("Sociedade") a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios a ser realizada no dia 26/03/2026, às 11:00 horas, exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, pelo endereço eletrônico abaixo, a fim de deliberarem sobre a Ordem do Dia abaixo.

Reunião do Microsoft Teams Ingressar: <https://teams.microsoft.com/join/25223930647055?pwg=yUwZg2w47pBqx4vY> ID da Reunião: 252 239 306 470 55 Senha: i3e2k0U2 **Ordem do Dia:** i) Ratificar o aumento do capital social da Sociedade deliberado e aprovado em Reunião de Sócios da Sociedade havida no dia 23/02/2026, no valor R\$ 3.510.245,83 (três milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), o qual foi capitalizado mediante bens e créditos devedores pelos Sócios, por si e/ou suas partes relacionadas, contra a Sociedade. ii) Ratificar o encerramento do prazo de 30 (trinta) dias contados da referida deliberação do aumento de capital da Sociedade, para consignar o exercício ou não dos sócios de seus respectivos direitos de preferência para participar do aumento de capital deliberado e aprovado. iii) Nos termos da referida Reunião, se constatado o decurso do prazo sem exercício do direito de subscrição pelos demais sócios, ratificar a subscrição da totalidade das quotas não subscritas pelos demais sócios (sobras) pela sócia Jaime Pinheiro Participações S.A. iv) Ratificar a alteração na forma de representação da sociedade e substituição de Diretor. v) Aprovar a alteração da Cláusula 8ª do Contrato Social da Sociedade para unificação dos quóruns de aprovação das deliberações sociais da Sociedade. **Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho** - Diretor. (17, 18 e 19/03/2026).

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

datamercantil.com.br



NEGÓCIOS

Ferrero entra no mercado de bem-estar na América do Sul com a aquisição da Bold Snacks



O Grupo Ferrero anunciou que assinou um acordo para adquirir a Bold Snacks, uma empresa brasileira líder no segmento de snacks proteicos premium. Fundada em 2018, a companhia apresentou forte crescimento impulsionado por sua estratégia digital e por um portfólio de barras de proteína, tendo recentemente expandido sua atuação para o segmento de proteínas em pó à base de whey. A companhia não informou o valor da transação.

“Estamos muito entusiasmados em dar as boas-vindas à Bold Snacks ao Grupo Ferrero marcando nossa primeira entrada no segmento better-for-you na América do Sul”, afirmou Daniel Martinez Carretero,

Chief Financial Officer do Grupo Ferrero. “Trata-se de uma marca diferenciada, com forte desempenho no mercado brasileiro. Essa transação fortalece nossa presença na categoria, ao mesmo tempo em que impulsiona a evolução do nosso portfólio em mercados estratégicos.”

Como parte desta operação, a Ferrero assumirá o escritório e a fábrica da Bold Snacks em Divinópolis, Minas Gerais, com a expectativa de que aproximadamente 300 colaboradores passem a integrar a Ferrero Brasil.

“Fazer parte do Grupo Ferrero é uma oportunidade incrível para o nosso negócio e para as nossas pessoas”, disse Gabriel Ferreira, fundador e CEO da Bold

Snacks. “Ser reconhecida por uma empresa global de alimentos, com um histórico sólido na construção e no desenvolvimento de marcas icônicas, representa uma oportunidade única para acelerar nosso crescimento e levar a Bold Snacks a ainda mais consumidores.”

A aquisição planejada adiciona a Bold Snacks ao portfólio de marcas de bem-estar do Grupo Ferrero, do qual já fazem parte marcas como Eat Natural e FULFIL na Europa, e Power Crunch na América do Norte. No Brasil, a Ferrero e sua empresa afiliada Dori Alimentos, pertencente ao Grupo Ferrara, empregam atualmente cerca de 4.500 pessoas, distribuídas em cinco fábricas e três escritórios.

IstoÉDinheiro

Huawei e Powersafe se unem para ampliar oferta de armazenamento energético no País

A Huawei e a Powersafe assinaram um contrato de distribuição para comercializar no Brasil sistemas de armazenamento de energia em baterias, os chamados BESS (Battery Energy Storage Systems). O acordo prevê a oferta dos equipamentos da Huawei com suporte local, engenharia aplicada e serviços de pós-venda, visando aplicações que vão de projetos residenciais a iniciativas de grande escala.

Segundo as empresas, a parceria busca ampliar o portfólio de soluções energéticas inteligentes no País com novas tecnologias de baterias para reforçar a segurança do sistema elétrico.

A proposta inclui atender demandas dos segmentos comercial, industrial, rural e de geração distribuída, além de contribuir para a integração de fontes renováveis à matriz brasileira e para a resiliência energética em ambientes que exigem maior confiabilidade.

A aliança combina a capacidade global de inovação da Huawei com o conhecimento de mercado e a infraestrutura produtiva local da Powersafe, informaram as companhias.

O movimento responde ao aumento da procura por armazenamento, impulsionado pela expansão das renováveis, pela necessidade de flexibilidade na rede e por projetos que exigem gestão mais inteligente do consumo.

O acordo também mira novos modelos de negócio, como o “BESS as a Service”, modalidade que permite acesso ao armazenamento sem investimento inicial completo. Na prática, as empresas afirmam que a estratégia vai além da venda de equipamentos, com a intenção de formar um ecossistema que ajude os clientes a reduzirem custos operacionais e tarifários e a ganhar autonomia energética, especialmente onde a estabilidade da rede é um desafio.

Maioria é contra taxa mínima de R\$ 10 para motoristas de aplicativo de delivery, diz pesquisa

A maioria dos brasileiros diz ser contra o pagamento de taxa mínima de R\$ 10 para motoristas de aplicativos de delivery que fazem entregas por iFood, 99Food, Rappi e Keeta, segundo pesquisa realizada pela Quaest em parceria com a ANR (Associação Nacional dos Restaurantes).

O levantamento mostra que 7 em cada 10 consumidores ouvidos (71%) são contra o valor de R\$ 10 mais uma taxa extra por quilômetro a cada entrega que passar de quatro quilômetros, e 8 em cada 10 (78%) acreditam que o preço da comida no delivery irá aumentar por causa disso.

Além disso, 71% afirmam que não estariam dispostos a pagar mais pelas

entregas. A Quaest realizou 1.031 entrevistas com brasileiros com 16 anos ou mais entre 13 e 16 de março, em todas as regiões do país. A margem de erro é de três pontos percentuais e o intervalo de confiança é de 95%.

A taxa mínima nos apps de delivery é um dos principais pontos de impasse nas discussões do projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados. Embora não tenha sido proposto pelo governo, o valor de R\$ 10 tem apoio do Executivo federal. A cobrança consta em proposta anterior do então deputado Guilherme Boulos, hoje ministro da Secretaria-Geral da Presidência. O PL 152, que está em debate atualmente, propõe tarifa mínima de R\$ 8,50 a

ser paga a entregadores de delivery.

A rejeição à proposta se amplia quando a pesquisa leva em consideração o espectro político do consumidor. Entre os que se disseram bolsonaristas, 97% são contra. No caso de quem se classificou como independente, 83% são contra e, entre os lulistas, 39% se disseram contrários.

Procurados, os apps afirmaram que se posicionariam por meio da Amobitec (Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia), que reúne as empresas do setor. Em nota, a associação diz que é a favor da regulamentação e defende um modelo de remuneração mínima por hora trabalhada, mas não o proposto.

Folhapress

